



ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 011/20234

Aos dez dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria de Assistência Social, membros integrantes da Comissão de Seleção designada pela Portaria nº 11.453 de 26 de março de 2021 e alterada pela Portaria nº 11.628/22, designados na portaria 11.453/2021, alterada pela Portaria nº 11.628/22, e finalmente pela Portaria nº 11.722/2023, prevista no Edital do Chamamento Público nº 011/2024 – Secretaria de Assistência Social, PA nº 2143/2022 - Vol 1, publicado no Diário Oficial do município em 26/02/2024, para fins de celebração de parcerias por meio de Termo de Colaboração, com as Organizações da Sociedade Civil, prestadoras de serviços socioassistenciais - **Proteção Especial de Alta Complexidade – Serviço de Acolhimento Institucional em Casa de Passagem para adultos e famílias de ambos os sexos.**

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes integrantes da Comissão de Seleção:- Maria Aparecida Felipe Serena Rodrigues; Ivete Aparecida Alves de Lima Elias; Aidê Fernandes Fontes; Mônica Célia Gonçalves Barbosa Martins e Gabriela Pereira Garcia.

Visando atender a etapa de classificação preliminar prevista neste Edital de Chamamento, três Organizações da Sociedade Civil apresentaram Propostas – Planos de Trabalho 2024, sendo elas relacionadas abaixo, respeitando a ordem cronológica do recebimento das Propostas:

Proposta 1: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes – IMA, CNPJ 05.614.358/0003-90, situada na Rua Avaré – Bairro Matriz, Mauá/SP;

Proposta 2:- Instituto Cecília Meireles – CNPJ 59.389.783/0001-90, situada na Rua Babaçu nº100 – Fundos – Cidade Líder/SP;

Proposta 3:- Associação Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão R.P, CNPJ 45.440.341/0001-16, situada na Estrada do Carneiro, 3365 – Casa 02 – Jardim Sampaio Vidal – Mauá/SP.

Na presença da Comissão foram abertos os envelopes das propostas enviadas pelas respectivas Organizações da Sociedade Civil e iniciada as análises das mesmas e os respectivos - Planos de Trabalho 2024 Edital de Chamamento Público nº 011/2024.

Dando prosseguimento e em cumprimento ao item 13.1 do Edital, a Comissão de Seleção emite julgamento fundamentado de acordo com os termos estabelecidos neste edital, e critérios descritos a seguir:



Critério 1. Adequação		
<p>A) Apresentação de Proposta Técnica em consonância com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com a NOB-RH/SUAS, com as Orientações Técnicas para Serviços de Acolhimento para Pessoas em situação de rua.</p> <p>MÉTODO: COMPARATIVO DO PLANO DE TRABALHO COM CONTEÚDOS DOS DOCUMENTOS CITADOS Não atende: 0 ponto. (Pontuação Desclassificatória) Atende parcialmente: 1 ponto. Atende completamente: 2 pontos.</p>		
Proposta 1 (IMA)	Apresenta adequação Técnica em consonância com as Normativas	Pontos: 02
Proposta 2 (Inst. Cecilia Meireles)	Apresenta adequação Técnica em consonância com as Normativas	Pontos: 02
Proposta 3 (Comun. Terapeutica RP)	Proposta Técnica em desacordo as Normativas .	Pontos: 00 Desclassificada
<p>B) Plano de Trabalho apresentado em consonância com o proposto no Edital, com ênfase no grau de adequação da proposta aos objetivos específicos do serviço.</p> <p>MÉTODO: ANÁLISE SE O PLANO ATENDE NO MÍNIMO OS ITENS DO MODELO APRESENTADO NO EDITAL Não atende: 0 ponto. Pontuação Desclassificatória Atende parcialmente: 1 ponto. Atende completamente: 2 pontos.</p>		
Proposta 1 (IMA)	Plano de Trabalho apresentado atende completamente o proposto no Edital	Pontos: 02
Proposta 2 (Inst. Cecilia Meireles)	Plano de Trabalho apresentado atende completamente o proposto no Edital	Pontos: 02
Proposta 3 (Comun. Terapeutica RP)	Plano de Trabalho não atende o proposto no Edital	Pontos: 00 Desclassificada
Critério 2. Experiência		
<p>A) Detalhamento do currículo de experiências sociais da organização. Serão avaliadas experiências em acolhimento institucional na assistência social, desde que com mais de 1 ano de experiência em uma mesma unidade. Será pontuada em apenas 1 dos critérios (o maior possível).</p> <p>MÉTODO: VERIFICAÇÃO DO APÊNDICE II Não possui experiência com acolhimento institucional: 0 ponto. Desclassificatório Possui experiência em acolhimento em quaisquer modalidades: 1 ponto. Possui experiência em acolhimento institucional para adultos: 2 pontos Possui experiência na modalidade Casa de Passagem: 3 pontos.</p>		
Proposta 1 (IMA)	Comprova experiência prévia de mais de um ano em acolhimento para adultos	Pontos: 02
Proposta 2 (Inst. Cecilia Meireles)	Não comprova experiência prévia de mais de um ano em acolhimento para adultos conforme normativa federal	Pontos: 00 Desclassificada
Proposta 3 (Comun. Terapeutica RP)	Não comprova experiência prévia de mais de um ano em acolhimento para adultos conforme normativa federal	Pontos: 00 Desclassificada
<p>B) Demonstração de capacidade técnica e operacional, com base no currículo de experiências apresentado.</p> <p>MÉTODO: ANÁLISE DO CURRÍCULO CONFORME APÊNDICE II Não atende: 0 ponto. Possui experiência, exceto em Casa de Passagem: 1 ponto. Possui experiência na modalidade Casa de Passagem: 2 pontos.</p>		
Proposta 1 (IMA)	Demonstra sua capacidade técnica e operacional.	Pontos: 01



Proposta 2 (Inst. Cecilia Meireles)	Não demonstra sua capacidade técnica e operacional.	Pontos: 00
Proposta 3 (Comun. Terapeutica RP)	Não demonstra sua capacidade técnica e operacional.	Pontos: 00
Critério 3. Articulação		
A) Demonstração no plano de trabalho de articulação do serviço com a rede socioassistencial e demais políticas sociais, sistemas de justiça, conselhos tutelares e conselhos de direitos, bem como descrição da forma. MÉTODO: ANÁLISE DO ITEM 15 (Edital) Não atende: 0 ponto. Atende parcialmente: 1 ponto. Atende completamente: 2 pontos.		
Proposta 1 (IMA)	Descreve no Plano a articulação do serviço com a rede socioassistencial	Pontos: 02
Proposta 2 (Inst. Cecilia Meireles)	Descreve no Plano a articulação do serviço com a rede socioassistencial	Pontos: 02
Proposta 3 (Comun. Terapeutica RP)	Não descreve no Plano a articulação do serviço com a rede socioassistencial	Pontos: 00
Critério 4. Estrutura		
A) Instalações físicas próprias/cedidas para o objeto MÉTODO: ANÁLISE DO ITEM 10 A Não possui unidade própria: 0 ponto Possui(1) unidade própria: 1 ponto Possui (1) unidade - com área administrativa: 2 pontos		
Proposta 1 (IMA)	Descreve no Plano de Trabalho instalações físicas	Pontos: 02
Proposta 2 (Inst. Cecilia Meireles)	Descreve no Plano de Trabalho instalações físicas	Pontos: 02
Proposta 3 (Comun. Terapeutica RP)	Não descreve instalações físicas no Plano	Pontos:00
B) Possui mobiliários disponíveis para a realização do objeto (deve apresentar a relação do mobiliário no plano de trabalho). MÉTODO: ANÁLISE ANEXO B do Plano de Trabalho Não possui mobiliários: 0 ponto Possui pelo menos metade do mobiliário para atender 40 acolhidos e 30 acolhidos na operação inverno: 1 ponto Possui todo o mobiliário para atender 40 acolhidos acrescido de 30 acolhidos na operação inverno: 2 pontos		
Proposta 1 (IMA)	Possui pelo menos metade do mobiliário	Pontos: 01
Proposta 2 (Inst. Cecilia Meireles)	Não possui	Pontos: 00
Proposta 3 (Comun. Terapeutica RP)	Não possui	Pontos: 00
C) Veículo disponível integralmente para o serviço. MÉTODO: ANÁLISE DO Item (9-d) do Plano de Trabalho Não possui: 0 ponto. Possui veículo locado e ou compartilhado com outras atividades da OSC : 1 ponto. Possui veículo próprio: 2 pontos		



Proposta 1 (IMA)	Apresenta veículo compartilhado	Pontos: 01
Proposta 2 (Inst. Cecilia Meireles)	Apresenta veículo compartilhado	Pontos: 01
Proposta 3 (Comun. Terapeutica RP)	Não possui	Pontos: 00
Critério 5. Economicidade		
A) Adequação da proposta da aplicação dos recursos financeiros na gestão dos serviços. MÉTODO ANÁLISE DO ANEXO A – Cronograma Físico e Financeiro/Plano de Trabalhos Não atende: 0 ponto. Pontuação Desclassificatória Atende parcialmente: 1 ponto. Atende completamente: 2 pontos.		
Proposta 1 (IMA)	Apresenta adequação da proposta, quanto a aplicação de recursos financeiros e da gestão do serviço.	Pontos: 02
Proposta 2 (Inst. Cecilia Meireles)	Apresenta adequação parcial da proposta, quanto a aplicação de recursos financeiros e da gestão do serviço.	Pontos: 01
Proposta 3 (Comun. Terapeutica RP)	Proposta não atende adequação na proposta quanto a aplicação de recursos financeiros e da gestão do serviço.	Pontos: 00 Desclassificada
B) Disponibilidade de recursos próprios para execução do serviço MÉTODO: ANÁLISE DO ITEM 18B do Plano de Trabalho Não possui: 0 ponto Possui de 0 a 10 % do valor de repasse: 1 ponto Possui acima de 10 % do valor de repasse: 2 pontos		
Proposta 1 (IMA)	Não apresenta disponibilidade de recursos próprios para execução do serviço	Pontos: 00
Proposta 2 (Inst. Cecilia Meireles)	Não apresenta disponibilidade de recursos próprios para execução do serviço	Pontos: 00
Proposta 3 (Comun. Terapeutica RP)	Não apresenta disponibilidade de recursos próprios para execução do serviço	Pontos: 00
Pontuação Máxima Global		20
Proposta 1: Instituto Monsenhor José Benedito Antunes – IMA		15
Proposta 2: Instituto Cecília Meireles		10
Proposta 3: Associação Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão R.P		00

A Comissão salienta em suas considerações finais, que em conformidade ao Edital de Chamamento Público nº 011/2024, a proposta 1 do **Instituto Monsenhor José Benedito Antunes – IMA, CNPJ 05.614.358/0003-90**, situada na Rua Avaré – Bairro Matriz, Mauá/SP, atingiu pontuação suficiente para classificação preliminar. Na sequência, para atender a etapa de Habilitação prevista no Edital de Chamamento, o **Instituto Monsenhor José Benedito Antunes – IMA**, deverá cumprir integralmente o **Item 15 do Edital**, nos prazos estipulados, apresentando para a Comissão a documentação em conformidade e mediante Protocolo (Apêndice IV) do Edital.



Quanto a proposta 2 do **Instituto Cecília Meireles – CNPJ 59.389.783/0001-90**, situada na Rua Babaçu nº100 – Fundos – Cidade Líder/SP, atingiu pontuação suficiente, porém foi desclassificada, por não apresentar quesitos obrigatórios relacionados nos itens 7.2.3, 7.2.4 e 7.2.5 do respectivo Edital, descumprindo condições obrigatórias para participação do presente Chamamento Público.

A proposta 3 da **Associação Comunidade Terapêutica Caverna de Adulão R.P, CNPJ 45.440.341/0001-16**, situada na Estrada do Carneiro, 3365 – Casa 02 – Jardim Sampaio Vidal – Mauá/SP, descumpriu com as condições de participação em todos os quesitos exigidos no Edital, não obtendo pontuação na avaliação de sua proposta, na fase de classificação das participantes do Edital 011/2024, sendo desclassificada.

Ressaltamos que em conformidade ao Item 14 e subitens do Edital, as Organizações participantes poderão interpor recurso ao resultado da classificação preliminar das propostas técnicas, endereçando suas razões de inconformidade, por meio de documento subscrito pelo representante legal, para Secretaria de Assistência Social A/C da Comissão de Seleção/Gerência da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, situada à Rua Campos Sales, 289, Vila Bocaina, Mauá/SP, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da publicação da classificação preliminar, ou seja, até 19/04/2024.

Nada mais havendo a tratar, a Comissão encerra a reunião lavrando esta ATA, onde após lida e aprovada, segue por ela datada e assinada.

Mauá/SP, 10 de abril de 2024

AIDÊ FERNANDES FONTES _____

GABRIELA PEREIRA GARCIA _____

IVETE APARECIDA ALVES DE LIMA ELIAS _____

MARIA APARECIDA FELIPE SERENA ROFRIGUES _____

MÔNICA CÉLIA GONÇALVES BARBOSA MARTINS _____